



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI N° 5052092/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 13 de novembro de 2019.

ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 072/2019

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público para conhecimento dos interessados e proponentes, que na Concorrência Pública n° 072/2019, destinada à Contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução/adequação completa da edificação para a “SEDE SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Joinville”, promoveu as seguintes alterações, após constatação de mero erro de digitação na planilha orçamentária, conforme segue:

DO ANEXO IV - PLANILHA DE ORÇAMENTO

ONDE SE LÊ:

ITEM 10.1.29 - CÓDIGO SINAPI 2008 - Fornecimento e instalação de bucha de redução longa em PVC série normal, Ø50x40mm, incluso junta elástica. (...)

(...)

ITEM 10.1.32 - CÓDIGO SINAPI 89557 - Fornecimento e instalação de redução excêntrica em PVC série normal, Ø100x50mm, incluso junta elástica. (...)

LEIA-SE:

ITEM 10.1.29 - CÓDIGO SINAPI 20086 - Fornecimento e instalação de bucha de redução longa em PVC série normal, Ø50x40mm, incluso junta elástica. (...)

(...)

ITEM 10.1.32 - CÓDIGO SINAPI 89557 - Fornecimento e instalação de redução excêntrica em PVC série normal, Ø100x75mm, incluso junta elástica. (...)

E SUBSTITUI:

Anexo IV - Planilha Modelo Proposta - Correção da Descrição do Item 10.1.32.

Ressalta-se que não haverá prejuízo na apresentação das propostas, uma vez que a elaboração do orçamento foi realizada em conformidade com os valores descritos nos Códigos SINAPI 89557 (Ø100x75mm) e 20086. Além disso, as propostas já elaboradas com base na Planilha Modelo anteriormente publicada em 15/10/2019, serão regularmente aceitas, sem prejuízo de sua análise, em se tratando de erro ínfimo na digitação dos itens.

Tendo em vista que as alterações acima não interferem no valor total de cada item e, por consequência, no total do orçamento, as demais condições permanecem INALTERADAS, mantendo-se a data da sessão de abertura marcada para o dia 18 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/11/2019, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/11/2019, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5052092** e o código CRC **5A620A8F**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.018055-0

5052092v11